

A COMUNICAÇÃO COMO INSTRUMENTO PARA A BUSCA DA ALTERIDADE

**Acsa Oliveira Fernandes¹, Tailane da Silva Santos², Vanessa Fernandes Dias³,
Lídia Maria Nazaré Alves⁴, Ivete Monteiro de Azevedo⁵, Glaciene Januário
Hottis Lyra⁶.**

¹ Graduanda em Letras – Português/Inglês, UEMG – Carangola, acsaoliveira29@gmail.com

² Graduanda em Letras – Português/Inglês, UEMG – Carangola, tailanesantos2011@hotmail.com

³ Graduanda em Letras – Português/Inglês, UEMG – Carangola, vanessafernandes088@gmail.com

⁴ Doutora em Literatura, Universidade Federal Fluminense, lidianazare@hotmail.com

⁵ Doutora em Letras, Universidade Federal Fluminense, imazevedo62@gmail.com

⁶ Mestre, Pedagoga, Psicanalista, Psicopedagoga clínica e hospitalar, UEMG – Carangola, hottislyra@gmail.com

Resumo: este trabalho resulta dos estudos feitos nos Projetos de Pesquisa e de Extensão: “Estudos de gênero na literatura e sua repercussão na sociedade” e “As representações da crise: interseção de fontes literárias”, respectivamente, financiados pela PAPq, em desenvolvimento neste ano de 2017, na UEMG - Unidade de Carangola, sob a orientação da professora Dra. Lídia Maria Nazaré Alves e Coordenação dos professores Msc. Glaciene Januário Hottis Lyra e Alexandre H.C. Bittencourt. Tem como premissa o estudo acerca da comunicação como um dos Direitos Humanos e traz um pequeno resumo de como esse conceito é abordado em diferentes documentos internacionais, além de explicitar a maneira em que acontece o processo comunicativo. No que se refere aos grupos minoritários, buscou-se averiguar de que maneira o negro é retratado na Literatura e como o direito à comunicação o possibilita reivindicar a alteridade. Para tal, foi elegido como escopo teórico os autores Bagno (1999), Barbosa (s/d), Bechara (2009), Bordenave (1982), Gomes (2007), Jakobson (2010), Spivak (1984) e Pereira (2012).

Palavras-chave: Direitos Humanos; Comunicação; Grupos Minoritários; Alteridade.

Área do Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

1 TODO SER HUMANO TEM DIREITO À COMUNICAÇÃO

Raimunda Aline Lucena Gomes (2007, p. 14), em seu artigo “A comunicação no discurso dos direitos humanos: da liberdade de expressão ao direito humano à comunicação”, expõe que não existem verdades absolutas, a não ser uma: “[...] a pessoa humana é o meio ou o fim de tudo [...]”. Partindo dessa assertiva, a autora elaborou um importante trabalho no que diz respeito ao direito do ser humano à comunicação.

A autora explicita diversos privilégios que todo cidadão possui e mostra que a comunicação é um deles, graças aos estudos do francês Jean D’Arcy, que, em 1969, discutiu esse assunto e elaborou o relatório “Um mundo, muitas vozes”, no qual deixa claro que o conceito básico para qualquer tipo de desenvolvimento humano é a liberdade de expressão, conceito esse que ganhou significativo destaque através da chegada da imprensa, do rádio, da televisão, entre outros. D’Arcy aborda ainda que, somente através do ato comunicativo, as pessoas têm acesso às informações e podem participar ativamente da sociedade, desenvolvendo-a.

Gomes (2007, p. 15) elucida que a afirmação do direito humano à comunicação está em constante levantamento, sendo esse um “[...] devir social que vem agregando influências econômicas, políticas, culturais e ideológicas [...]”, além de trazer uma pequena análise de diversos textos normativos internacionais, a fim de se perceber como o conceito “comunicação” é debatido nos mesmos. Entre os documentos examinados estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica (1969) e a Declaração e Programa de Ação de Viena (1993).

Quanto ao primeiro, a estudiosa afirma que, nesse arquivo, o parecer acerca da comunicação ainda era bem precário, se limitando somente à transmissão de informações, de um sujeito ativo para um sujeito passivo, como pode-se constatar no artigo XIX: “toda “pessoa” tem direito à “liberdade de opinião e expressão”; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de “procurar

receber e transmitir informações” e “ideias” por quaisquer meios [...]”. Somente no artigo XXVII a concepção muda um pouco e passa a considerar a comunicação como um processo participativo e dialógico entre sujeitos, porém ainda não a concebe como um direito efetivo.

Gomes (2007) relata que é no íterim dos anos 60 a 70 em que o tema da comunicação foi introduzido com uma maior importância, em consequência da Guerra Fria e dos demais conflitos espalhados pelo mundo. No entanto, na Convenção Americana sobre Direitos Humanos: Pacto de San José da Costa Rica (1969), não houve mudanças consideráveis no que se refere à representação do ato comunicativo, que ainda era abordado somente como uma transmissão de saberes.

No terceiro e último documento proposto, referente à Declaração e Programa de Ação de Viena (1993) houve, de acordo com a autora, um retrocesso no que diz respeito à comunicação como um direito humano. O único ponto considerado positivo é o de que o arquivo reconhece a “importância de pensar o indivíduo, não de forma isolada, como mero emissor ou receptor, mas inserido em diversos contextos sociais, políticos, econômicos, culturais e ideológicos” (GOMES, 2007, p. 19).

Como pode-se observar, em nenhum dos três documentos fica explícito o direito do ser humano à comunicação, privilégio esse declarado abertamente apenas nos estudos de Jean D’Arcy. É claro que tal assunto sempre foi tratado de maneira superficial e resumida, não atentando para o fato de que o direito à comunicação é um dos pilares de uma sociedade que reconhece e valoriza a liberdade de expressão dos indivíduos que participam dela. Uma vez que esse privilégio é violado, todos os outros também o são, visto que para ter acesso às diversas áreas que compõem uma comunidade é necessário a interação entre os sujeitos.

Barbosa e Brant (2005, p. 4), no relatório Direitos Humanos e comunicação democrática: o que vem antes?, escrito para a ONG Repórter Brasil, declaram que

somente num espaço onde todos e todas tenham voz, acesso aos meios de produção e veiculação de informação e condições de participação na formulação e monitoramento de políticas de comunicação os demais direitos humanos poderão ser conhecidos, reconhecidos, protegidos, defendidos, reivindicados e efetivados.

Sabe-se que o homem é um ser social que necessita se relacionar com o outro, a fim de lhe passar experiências, e essa sociabilidade só é possível através da comunicação. Sendo assim, é imprescindível que todos tenham consciência da importância de tal aspecto para o desenvolvimento humano e social do mundo, além da ênfase de que esse direito humano existe e é primordial para propiciar voz e vez àqueles que são/estão marginalizados. Para que fique mais claro o que é comunicação e os requisitos básicos que a permeiam, no próximo tópico este tema será tratado de maneira mais aprofundada.

2 O QUE É COMUNICAÇÃO?

O Dicionário Aurélio (1988, p. 165) traz o seguinte significado acerca do termo “comunicação”: “[...] ato ou efeito de emitir, transmitir e receber mensagens por meio de métodos e/ou processos convencionados, quer através da linguagem falada ou escrita, quer de outros sinais, signos ou símbolos, quer de aparelhamento técnico especializado, sonoro e/ou visual [...]”. Bordenave (1982), em seu livro “O que é comunicação”, amplia ainda mais esse conceito ao afirmar que a comunicação é o canal pelo qual o indivíduo adota os padrões de vida específicos da cultura a qual pertence e que o permite pensar e agir de acordo com as crenças e valores que lhe foram transmitidos.

Sendo assim, a comunicação “[...] não existe por si mesma, como algo separado da vida da sociedade. Sociedade e comunicação são uma coisa só [...]” (BORDENAVE, 1982, p. 16), visto que todo ato linguístico possui uma carga de princípios morais e sociais inerentes ao sujeito que o utiliza. Fiorin (2004, p. 4) concorda com tal assertiva ao declarar, em seu artigo intitulado “Semiótica e Comunicação”, que “[...] a comunicação é a ação dos homens sobre outros homens, criando relações intersubjetivas e fundando a sociedade”.

Nessa perspectiva, entra em cena o questionamento sobre o papel que a comunicação desempenha. Bordenave (1982) afirma que tal aspecto serve para que as pessoas interajam e tenham condições de transformar o mundo que as rodeia, compartilhando ideias, pontos de vista, sentimentos e experiências, de maneira totalmente interdependente.

Essa troca de informações ocorre através de formas diversas e a partir dos elementos pertencentes ao ato comunicativo, que Jakobson (2010) cita em seu livro “Linguística e Comunicação”:

- um remetente/codificador, que diz respeito ao sujeito que envia a mensagem;
- um destinatário/decodificador, referente a quem recebe a palavra pronunciada;
- uma mensagem;
- um contexto, no qual a conversa está inserida;
- um código, total ou parcialmente, comum ao remetente e ao destinatário, concernente à linguagem;
- um contato/canal físico ou psicológico entre o remetente e o destinatário, que os qualifiquem para que a comunicação seja possível.

Todos esses itens, em conjunto, propiciam uma conversação acessível e de fácil entendimento. Esse processo comunicativo se dá através da linguagem, que de acordo com Bechara (2009, p. 28), em sua *Moderna Gramática Portuguesa*, é “qualquer sistema de signos simbólicos empregados na intercomunicação social para expressar e comunicar ideias e sentimentos, isto é, conteúdos da consciência”. Para Jakobson (2010), esse sistema de signos possui diversas funções que vão de acordo com o que o falante deseja relatar. São elas:

- função referencial/denotativa/cognitiva, que tem o foco no contexto em que a mensagem é produzida, sendo esta clara, objetiva, referindo-se a algo exterior ao ato comunicativo;
- função emotiva/expressiva, que centra-se na primeira pessoa do discurso, ou seja, o remetente. Essa função expressa emoções, sentimentos diretamente ligados à mensagem que está sendo enunciada;
- função conotativa, que possui atenção centrada no destinatário, com a intenção de persuadi-lo;
- função fática, cujo foco principal é o contato/canal pelo qual a comunicação está acontecendo, para que o diálogo não seja interrompido;
- função metalinguística, que possui especial concentração acerca do código, ou seja, da linguagem que está sendo utilizada na comunicação, a fim de se perceber se tal fala/idioma é comum aos interlocutores;
- função poética, na qual o remetente tem atenção especial sobre o vocabulário que vai utilizar, selecionando palavras, sons e ideias de maneira típica, chamando atenção para o conteúdo da mensagem.

Em um processo comunicativo, no entanto, não se deve levar em consideração apenas os aspectos citados anteriormente. É preciso ter atenção suficiente para perceber as mensagens trocadas numa espécie de paracomunicação/paralinguagem. De acordo com Bordenave (1982, p. 50), “[...] o tom das palavras faladas, os movimentos do corpo, a roupa que se veste, os olhares e a maneira de estreitar a mão do interlocutor, tudo tem algum significado, tudo comunica [...]”. Esses gestos que passam, muitas vezes, despercebidos dizem muito sobre o conteúdo do que está sendo dito e expressam, por vezes, até mesmo a vontade de não se comunicar.

Em um movimento interacionista, a comunicação só acontecerá de maneira efetiva se, a partir dela, houver uma produção social de sentidos, ou seja, a mensagem deve possuir um significado comum aos interlocutores. Esse significado acontecerá através dos símbolos e dos sinais, que são constituintes da língua e que estão presentes nas mensagens transmitidas. O primeiro diz respeito, segundo Bordenave (1982, p. 64), aos elementos físicos ou abstratos aos quais se dá alguma significação, seja ela internacional ou específica de determinado grupo, como por exemplo as bandeiras ou as alianças. Já o segundo se refere aos “[...] indícios que possibilitam conhecer, reconhecer, adivinhar ou prever alguma coisa [...]”, tais como as placas de trânsito ou sinais de alarme.

Toda essa significação e esse processo intercomunicativo, com todos os enfoques que o englobam, só se realiza através da linguagem, como já foi citado anteriormente. Tal mecanismo pode propiciar uma integração mútua aos membros de determinado grupo social ou pode funcionar como um diferenciador de pessoas ou classes sociais que utilizam a língua de maneira imprecisa ou, até mesmo, tida como errada. Sabe-se, porém, que essa ideia é totalmente inadequada e inconveniente, visto que todos os falantes têm o direito de se comunicar livremente, utilizando a língua da forma que quiserem, levando em consideração que ela se modifica ao longo do tempo, não sendo um recurso estático. Portanto, o que se deve ponderar é o contexto no qual a comunicação está acontecendo e que tipo de linguagem é possível utilizar naquele ambiente. A fim de tratar mais a fundo sobre esse tema, no próximo tópico serão abordados questões acerca do preconceito linguístico, com base nos estudos de Marcos Bagno (1999).

2.1 O PRECONCEITO LINGUÍSTICO

Bagno (1999, p. 9-10), em seu livro “Preconceito linguístico: o que é, como se faz”, relata que o preconceito linguístico surgiu devido à confusão criada entre os conceitos de língua e gramática normativa. Ele afirma que a “[...] língua é um enorme *iceberg* flutuando no mar do tempo, e a gramática normativa é a tentativa de descrever apenas uma parcela mais visível dele, a chamada

norma culta [...]”. O autor faz, ainda, uma breve comparação da língua a um rio cheio, que nunca para, e a gramática à uma poça de água parada que fica às margens e só envelhece.

A fim de explicitar as diversas maneiras pelas quais esse preconceito ocorre, Marcos Bagno (1999) relata oito mitos, entre os quais estão:

- “A Língua Portuguesa falada no Brasil apresenta uma unidade surpreendente” (p. 15);
- “Português é muito difícil” (p. 35);
- “As pessoas sem instrução falam tudo errado” (p. 40);
- “O certo é falar assim porque se escreve assim” (p. 52).

Pode-se perceber que nas afirmações acima não se leva em consideração as variações linguísticas espalhadas pelo país nem o fato de que um falante nativo já possui uma noção inconsciente de como a sua língua funciona.

Embora o idioma do Brasil seja o Português, esse Português possui um amplo grau de diversidade, causada, principalmente, pelas diferenças sociais, decorrentes da má distribuição de renda, o que faz com que uns tenham muito recurso e disponibilidade de aprendizado, enquanto outros gastam o tempo para trabalhar e ajudar a família, deixando de lado a aquisição do que é considerado norma culta, até mesmo por não terem contato com a mesma.

Todos os mitos abordados pelo escritor perpetuam-se na sociedade através de um círculo vicioso, no qual as pessoas têm atitudes preconceituosas que acabam se tornando parte do próprio modo de ser e pensar das mesmas. No entanto, é preciso salientar que “[...] o brasileiro sabe o seu português, o português *do Brasil*, que é a língua materna de todos os que nascem e vivem aqui [...]” (BAGNO, 1999, p. 32), além de saber, também, empregar com naturalidade as regras básicas de seu funcionamento, o que o possibilita se comunicar com os demais que estão ao seu redor, ainda que não seja com uma gramática reconhecida como válida.

De acordo com Bagno (1999, p. 115), para que todo esse preconceito, não só linguístico, mas também social, acabe, é necessário

recusar com veemência os velhos argumentos que visem menosprezar o saber linguístico individual de cada um de nós. Temos de nos impor como falantes competentes de nossa língua materna. Parar de acreditar que “brasileiro não sabe português”, que “português é muito difícil”, que os habitantes da zona rural ou das classes sociais mais baixas “falam tudo errado”. Acionar nosso senso crítico toda vez que nos depararmos com um *comando paragramatical*¹ e saber filtrar as informações realmente úteis, deixando de lado (e denunciando, de preferência) as afirmações preconceituosas, autoritárias e intolerantes.

Somente assim, as pessoas terão plena consciência do fato que, de acordo com a lei, todos têm direito à comunicação, portanto, não há motivos relevantes para tais intolerâncias linguísticas, visto que o falante sabe perfeitamente se comunicar, utilizando o idioma dentro de seu contexto de vida, a fim de alcançar os seus objetivos, fazendo com que o outro entenda e o corresponda nessa interação, mesmo que ambos não tenham conhecimento de todas as regras da gramática tradicional.

3 GRUPOS MINORITÁRIOS SEM DIREITO À COMUNICAÇÃO

É fato que uma sociedade é composta por uma pluralidade de culturas que envolvem diferenças de gênero, raças, etnias, entre outras. Diferenças essas que se destacam mais a cada dia que passa. Sabe-se também que, assim como existem grupos dominantes que controlam, mas não de maneira geral, os processos políticos, econômicos e sociais, há outro grupo que compreende as minorias, ou seja, um conjunto de pessoas que estão em desvantagem social, em relação à comunidade em que vivem, sendo, muitas vezes, objeto de preconceito da classe superior.

O desenvolvimento desses grupos minoritários se dá, na maioria das vezes, em decorrência da construção da identidade dos indivíduos que os integram. Por ser algo mutável e que está em um constante processo de construção, essa identidade recebe todos os dias influências de acordo com o meio que aquele grupo está inserido e isso pode caracterizar a maneira pela qual o indivíduo se reconhece diante de si próprio e diante dos demais. Isso faz com que surja um conjunto de sujeitos que possuem em comum o modo de vida, as tradições, o gênero, a condição social e assim por

¹ Entende-se por comando paragramatical “[...] todo esse arsenal de livros, manuais de redação de empresas jornalísticas, programas de rádio e de televisão, colunas de jornal e de revista [...]” (BAGNO, 1999, p. 76), que ao invés de ajudarem o falante a aprender as regras da gramática dentro de um contexto, apenas o “engessam” e o tornam mais preconceituoso.

diante. Como Marco e Angelin (2014, p. 1551) afirmam: “a identidade compõe grupos de pessoas e identifica-os através dos elementos que os unem e constituem a sua formação”.

Cada ajuntamento constitui uma cultura diferente e possui, em consequência, uma identidade distinta, que depende de todas as outras para obter, não só reconhecimento do Estado, mas também uma valorização, de modo geral, visto que, por serem minoria, passam por situações de exclusão, discriminação e estão vulneráveis diante do poder jurídico social. Em vista disso, esses grupos minoritários lutam para garantir seus direitos de cidadania e também respeito às suas identidades, através de estratégias discursivas e ações que tornem visíveis os motivos pelos quais resistem.

Entre os que compreendem o que é considerado diferença, no Brasil, estão os índios, os negros, as mulheres, os idosos, as pessoas ligadas ao movimento LGBT ou portadoras de algum tipo de deficiência, entre outros. Quanto aos negros, grupo que será tratado de maneira mais aprofundada neste trabalho, sabe-se que sofreram um grande processo de imposição cultural no período da colonização brasileira, que os prejudicou grandemente e inibiu todas as suas formas de expressão. Olga Maria Lima Pereira (2012, p. 1), em seu artigo “A dor da cor: reflexões sobre o papel do negro no Brasil”, expõe que

os negros, arrancados de seu país e separados de seus familiares, foram obrigados a suportar a arrogância do branco e também sua covardia, estando, durante o descarregar dos navios negreiros a mercê da coação, do chicote, do tronco e de correntes, além de serem transportados doentes, famintos e amontoados, tais como objetos, expostos à humilhação que, de forma patológica, alimentava o vazio da alma de seus futuros compradores.

A autora alega, ainda, que o período escravocrata nada mais fez do que “elevar a despreocupação com a dor do outro”, visto que a cor e as discrepâncias entre as duas culturas serviram como barreiras sociais intransponíveis, deixando uma totalmente à margem, sem nenhum amparo ou proteção, isto é, a “ausência de alteridade presente nas relações entre senhores e escravos acabou sendo a grande responsável por um viver miserável e desprovido de respeito humano” (PEREIRA, 2012, p. 3).

Atualmente, o governo tenta, de diversos modos, compensar toda essa situação, criando programas e leis que vão de acordo com o bem estar dos cidadãos afrodescendentes e que os permite terem algum tipo de valorização na comunidade em que vivem. No entanto, isso não é suficiente, pelo fato de que ainda existe o preconceito e a rejeição, provenientes de sujeitos que não tem tolerância e nem sabem respeitar as particularidades de cada cultura. Esse grupo que, na verdade, é a grande maioria do país, só terá sua alteridade completamente reivindicada a partir do momento em que a etnia, a religião e a cultura deixarem de ser molas propulsoras para a diferenciação social.

4 QUEM REIVINDICA A ALTERIDADE?

Bechara (2009), em sua Moderna Gramática Portuguesa, explica que a alteridade só é construída mediante uma interação com o outro e em uma relação de cooperação.

Gayatri Spivak (1989), em seu capítulo “Quem reivindica a alteridade?”, afirma que existiram, ao longo da história, falsas reivindicações de grupos alternativos e alerta contra o poder que os grupos privilegiados têm de mascarar a história, a fim de firmarem verdades que em nada se relacionam com os fatos reais vividos pelos sujeitos silenciados.

A escritora apresenta ao leitor dois tipos de história: uma que dá conta dos fatos históricos e outra alternativa. Ela chama de histórias alternativas os relatos contados por indivíduos que sofreram na pele as marcas de uma história que eles próprios não puderam contar. Pode-se citar, como exemplo disso a escravidão contada pelos negros que participaram dela, a discriminação e abuso na visão das mulheres que passaram por isso, o preconceito contra o grupo LGBT e deficientes, entre outros. Em resumo, é possível concluir que estas histórias precisaram ser “mascaradas”, com a intenção de tornarem-se legíveis para determinados grupos sociais.

A autora utiliza perspectivas do filósofo Karl Marx para tecer uma crítica contra a falsa noção de poder das classes minoritárias. Ela afirma que dentro de uma sociedade capitalista o poder deveria ser “(...) o nome que se atribuía uma complexa situação estratégica - as relações sociais de produção - formando uma sociedade particular, onde ‘sociedade’ é uma abreviatura para a dominância de um(uns) modelo(s) particular(es) de produção de valor” (SPIVAK, 1989, p. 189), visto que os direitos dos que estão às margens também fazem parte do todo social.

A indiana reitera, ainda, que a sociedade da Índia foi formada a partir da luta de classes que a compunham e que os valores de certo e errado, bom e ruim, eram impostos por quem detinha o poder. Ao se traçar um paralelo entre a colonização indiana e a colonização do Brasil, pode-se

observar que aqui não foi diferente. Ao refletir sobre os massacres dos índios e a escravidão dos negros, nota-se que estes não possuíam voz e foram obrigados a terem as suas histórias contadas por um grupo que não sofreu os atos, o que foi passado de geração a geração. Por isso, Spivak (1989, p. 189), é categórica em mostrar que “somos obrigados a trabalhar dentro de narrativas da história, e inclusive a acreditar nelas”.

Por fim, a autora enfatiza que é preciso haver uma ruptura com tudo o que foi imposto como regra a determinadas classes e propõe, com cautela, uma reescrita da história com estratégias que falem “de dentro”, que deem voz aos silenciados e permita-os serem autores de suas próprias histórias.

5 O NEGRO NA LITERATURA

“Cada homem é uma raça” é um livro de Mia Couto que reúne vários contos. A linguagem que o autor utiliza dá características únicas a cada personagem e a inserção de vocábulos africanos contribuem para a riqueza cultural dos textos. Das 11 histórias que compõem essa obra, foi selecionado para análise o conto “O embondeiro que sonhava pássaros”.

Neste conto, Mia Couto apresenta ao leitor uma personagem negra que, todas as manhãs, passeava por um bairro de brancos, a fim de vender seus belos pássaros coloridos. As crianças o adoravam, porém seus pais, preconceituosos, não gostavam dessa aproximação e as impediam de ver o comerciante. Os portugueses, incomodados com a presença do negro, resolveram tomar uma providência, mas hesitaram, pois também achavam os pássaros bonitos e chegavam a se perguntar sobre o lugar do qual o homem trazia aqueles bichos. Tal fragmento pode ser lido abaixo:

Os colonos ainda que hesitaram: aquele negro trazia aves de belezas jamais vistas. Ninguém podia resistir às suas cores, seus chilreios. (...) Os portugueses se interrogavam: onde desencantava ele tão maravilhosas criaturas? Onde, se eles tinham já desbravado os mais extensos matos? O vendedor se segredava, respondendo um riso. Os senhores receavam as suas próprias suspeições - teria aquele negro direito a ingressar num mundo onde eles careciam de acesso? (COUTO, 2013, p. 38)

Nesta primeira parte do texto já é possível identificar o preconceito racial sofrido pelo comerciante negro e seu trabalho. O autor enfatiza em sua obra que tal ato é uma herança herdada de um processo turbulento de colonização no qual os negros eram tidos como escravos e sem voz.

A história prossegue com ordem explícita dos pais aos filhos, para que estes não saíssem de casa para verem os pássaros do simpático vendedor. Isso não vale por muito tempo, pois os meninos continuavam saindo de casa para vê-los e começavam a considerar o comerciante como um “tio”. Tal fato, porém não agrada a população branca:

Ou culpado seria aquele negro, sacana, que se arrogava a existir, ignorante dos seus deveres de raça? O comerciante devia saber que seus passos descalços não cabiam naquelas ruas (...). Até os meninos, por graça de sua sedução, se esqueciam do comportamento. Eles se tornavam mais filhos da rua que da casa. O passarinho se adentrara mesmo nos devaneios deles:
- Faz conta eu sou vosso tio.
As crianças emigravam de sua condição, desdobrando-se em outras felizes existências. E todos se familiarizavam, parentes aparentes.
- Tio? Já se viu chamar de tio a um preto? (COUTO, 2013, p. 38-39)

A partir dessa assertiva, vê-se que ao negro foi negado o direito de comunicação, o que é assegurado pela lei a todos os indivíduos, e que ele nem sequer podia se aproximar das crianças brancas.

Diante de tal cenário, ao perceber que a situação estava saindo do controle, os colonos resolveram prender e espancar o vendedor para que esse reconhecesse o seu lugar, que por sinal, era um lugar destinado aos subalternos, os quais para Spivak (1989) não possuem direito a vez e voz:

Barulhosos, os colonos foram chegando. Cercaram o lugar. O miúdo fugiu, escondeu-se, ficou à espreita. Ele viu o passarinho levantar-se, saudando os visitantes. Logo procederam pancadas, chambocos, pontapés. O velho parecia nem sofrer, vegetal, não fora o sangue. Amarraram-lhe os pulsos,

empurraram-lhe no caminho escuro. (...) Levavam o passarinho para o calabouço. (COUTO, 2013, p. 40)

Nesse conto há, claramente, um exemplo de silenciamento de uma classe considerada minoritária, com atitudes preconceituosas e discriminação. Nele o autor explicita como o negro, apesar de trabalhar e possuir caráter, foi subjugado e rechaçado em detrimento à classe dominante.

O final trágico da personagem principal aponta para o que de fato ocorreu na história cultural dos negros: ensinaram o que sabiam, lutaram guerras que não eram deles e em troca ganharam mortes, escravidão e ludíbrio respeito.

6 CONCLUSÃO

No início deste trabalho discutiu-se o direito à comunicação, o que é e como ocorre. Mediante aos assertos expostos anteriormente, ficou claro que todo ser humano tem direito à comunicação e que ela deve realizar-se em um processo de trocas, no qual, segundo Bagno (1999), não há nada de errado no que o falante expressa em seu idioma nativo, uma vez que esse é profundo conhecedor da sua língua.

A partir disso, foi realizada uma análise do conto do Mia Couto, no qual percebe-se que o direito à comunicação e alteridade foram negados ao personagem principal.

Pode-se concluir, portanto, que os discursos feitos em nome dos grupos minoritários não se aplicam à realidade em que eles vivem, visto que tiveram e ainda têm suas histórias contadas por pseudoautores que não fazem parte dela.

7 REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico: o que é, como se faz?** São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BARBOSA, Bia; BRANT, João. **Direitos humanos e comunicação democrática: o que vem antes?** Disponível em http://reporterbrasil.org.br/documentos/direitos_humanos_comunicacao.pdf <acesso em 16/09/2017 às 17:54>

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é comunicação?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

FIORIN, José Luiz. **Semiótica e comunicação**. Galáxia: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica. nº 8, 2004. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1390/869> <acesso em 08/09/2017 às 18:23>

GOMES, Raimunda Aline Lucena. **A comunicação no discurso dos direitos humanos: da liberdade de expressão ao direito humano à comunicação**. Cenários da Comunicação, vol. 6, p. 13-20. São Paulo, 2007.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. São Paulo: Cultrix, 2010.

MARCO, Thaís Kerber de; ANGELIN, Rosângela. **Reconhecimento dos direitos dos grupos minoritários nas sociedades multiculturais**. São Leopoldo: Faculdades Est, 2014. Disponível em <anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/download/482/291> <acesso em 17/09/2017 às 13:23>

SPIVAK, Gayatri. **Quem reivindica alteridade?** In HOLANDA, Heloisa. B. de (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 187-205.

PEREIRA, Olga Maria Lima. **A dor da cor: reflexões sobre o papel do negro no Brasil**. Cadernos Imbondeiro, volume 2. João Pessoa, 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/ci/article/viewFile/14101/8747> <acesso em 21/10/2017 às 17:23>